

posições de esquerda e de direita. Aquela reivindicando, e esta, negando. Reivindicando sempre, porque, de fato, o proletariado em nossa terra, até mesmo a classe média que dia a dia vem se proletarizando, têm o que reivindicar, porque vivem uma condição de vida subumana. E a direita, empedernida e assentada nos seus privilégios vem negando, sistematicamente. Isto encaminhará esta nação para um desentendimento completo, que nada mais é do que a revolução, que a guerra civil, que a substituição dos métodos democráticos por métodos revolucionários.

É somente através da compreensão e da fraternidade que os homens poderão entender-se. É necessário que os responsáveis pelo Poder nesta nação ouçam os clamores populares e realizem, de fato, reformas de estrutura por que clama o povo brasileiro de que necessita a grande massa proletária deste país.

Sr. Presidente, permiti-me fazer estas considerações para que ficasse bem explícito o meu pensamento. Não sou contra o estado de sítio; sou contra o estado de sítio neste momento, que não se caracteriza ainda nas condições constitucionais que possam justificá-lo. O meu pronunciamento foi em tese, mas julgo que a gravidade do momento poderá, de uma hora para outra, determinar a decretação do estado de sítio em nosso país.

Manifesto desta tribuna a esperança que tenho nas autoridades e principalmente nas Forças Armadas para que zelem pela ordem e pelo cumprimento de todos os dispositivos constitucionais. E se chegar o momento de se conceder o estado de sítio, que o Congresso o conceda, para que o Sr. João Goulart não tenha outra justificativa de atirar ao Congresso a responsabilidade por não lhe ter dado condições para governar.

Este o ponto de vista, Sr. Presidente, que gostaria de expender desta tribuna, e que me foi generosamente permitido, neste dia excepcional em que, excepcionalmente V. Exa. interpreta de maneira a mais generosa o Regimento Interno desta Casa, mesmo porque a moção desta Assembléia foi votada por alguns líderes momentaneamente presentes à Sala da Presidência. E esta moção, longe de ser um pronunciamento em concreto da Assembléia, deve ser tida pelo Congresso Nacional como um pronunciamento em tese. Amanhã, se condições justificarem a medida, se for instalada a comissão instintiva, ou se houver fatos que evidenciem estar ela a irromper, nós não nos colocaremos contra o Congresso Nacional se este, atendendo ao apelo do Sr. Presidente da República, o armar de poderes excepcionais e suspender por algum tempo as imunidades parlamentares, que em São Paulo já foram desrespeitadas e conspurcadas, para decretar um estado de sítio.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deseja esclarecer aos Srs. deputados que, dadas as circunstâncias, concede a palavra, para reclamação, por 15 minutos.

O SR. CHOPIN TAVARES DE LIMA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. deputados, neste dia grave para a Nação brasileira, tenciono numa sessão pouco concorrida, fazer desta tribuna, com a atenção e com a compreensão dos meus nobres pares, a minha manifestação talvez mais grave como parlamentar novo nesta Casa.

Estamos vivendo momentos verdadeiramente confusos e ainda há pouco distribuí na sala de imprensa uma declaração situando o pensamento e posição do nobre deputado José Santilli Sobrinho e deste deputado, a respeito do pedido que o Sr. Presidente da República endereçou ao Congresso Nacional, pedindo o estado de sítio, bem como as nossas posições pessoais, do nobre deputado Santilli Sobrinho e minha, a respeito da mensagem encaminhada pela Mesa da Assembléia Legislativa ao Congresso Nacional. O estado de sítio é providência constitucional que, como tal, em nada arranha o regime democrático. E providência a ser tomada de acordo com o preceito constitucional, em caso de emergência, de cominação instintiva. As declarações repetidas dos governadores Carlos Lacerda e Ademar de Barros, que se podem considerar de alta traição à Pátria, estabelecem um pressuposto do dispositivo constitucional citado. O Sr. Ademar de Barros avançou as palavras aos atos, abandonou seus deveres para com a administração, lançando-se na mais desabrida agitação. Quem não sabe que o Sr. Governador Ademar de Barros estimula civis a se armarem, a pretexto de garantir a ordem legal, competência exclusiva das Forças Armadas? Quem ignora que um deputado desta Casa foi preso, em desrespeito às suas imunidades parlamentares? Operários espancados quando, pacificamente, se manifestaram?

Quem ignora que o Sr. Ademar de Barros declarou que não atenderá às reivindicações salariais, recentemente, a 12 deputados estaduais, desejando assim, aumentar o mal-estar social?

Ainda ontem o Ministro da Educação não teve garantias pessoais para proferir uma conferência, ao passo que o Sr. Carlos Lacerda, de quem sempre fomos adversários, quando veio a São Paulo, no governo do Professor Carvalho Pinto, já no processo de renúncia do Presidente Jânio Quadros, apesar de não merecer as simpatias do governo, teve sua palavra garantida pela polícia estadual.

Dada a gravidade da situação, não desejamos ser levianos. Por isso, embora achamos que a situação exige a decretação do estado de sítio, somos favoráveis a que a Assembléia Legislativa nada declare, uma vez que este Poder não está aparelhado com um serviço secreto como o do Ministério da Justiça e do Exército Nacional, habilidades, portanto, a dizer das reais condições do país. Sua contribuição deve ser de tranquilidade, de vigilância, principal-

mente ao Governo do Estado, a fim de cumprir as funções de sua competência.

Sr. Presidente, Srs. deputados, é sabido que o Governador Carlos Lacerda fez declarações verdadeiramente antipatrióticas, porque S. Exa. supunha as divergências pessoais com seus adversários políticos no Brasil para prejudicar a Nação no exterior.

Na sala do Presidente, na reunião em que a Mesa da Assembléia Legislativa deliberou encaminhar mensagem ao Congresso Nacional, manifestando-se contrariamente à aprovação do estado de sítio, eu disse, naquela oportunidade, que há mais de quatro meses informava o líder da maioria sobre reuniões que o Sr. Ademar de Barros vem presidindo em São Paulo, no sentido de fazer com que determinados grupos de civis se arregimentem para a defesa da democracia, que é função específica das Forças Armadas. Detalhei mesmo, na sala do Sr. Presidente, fatos do meu conhecimento a este respeito, que julgo da mais alta gravidade.

O Sr. Governador do Estado disse aos jornais, ontem, à frente de 12 deputados, representando os vários partidos desta Casa, que a Assembléia Legislativa não pretendesse fazer barretada com chapéu alheio. Se pretendesse atender às reivindicações salariais do funcionalismo público, que aumentasse o imposto de vendas e consignações.

Acho um fato verdadeiramente criminoso e antipatriótico poder passar pela inteligência do Governador de São Paulo, num momento como este, de tão graves dificuldades sociais, aumentar um imposto que recaia sobre todo o povo.

Esta Assembléia não tem feito a vigilância necessária. Os protestos contra estes fatos se vão acumulando, criando um clima de confusão, de instigação preparada e dirigida.

A administração pública de São Paulo parou neste governo! E a melhor forma de se impedir que um regime violento, materialista e comunista tome conta da nossa Pátria, é cada um de nós exercer bem seu dever, e o Poder Executivo planejar o seu governo e empregar o seu orçamento em obras que possam realmente vir a beneficiar o povo.

E' exatamente o que não temos feito. O governo parou de todo as obras no Capital e no Interior. E é lamentável que este Plenário não esteja repleto de nobres Srs. deputados para eu solicitar nos nomes dos representantes das várias cidades do interior que façam um paralelo entre as obras realizadas nos governos anteriores, no governo passado e neste que só fala em política, e só fala em golpe, que vai pouco a pouco fazendo parte do processo psicológico que, com graves perigos, poderá até ser utilizado amanhã, fazendo ruir as nossas instituições democráticas. Estes fatos nós conhecemos. Esses fatos contribuem para a desordem e para a interrupção da democracia. O que se passa em São Paulo e nos mais importantes setores da administração esta Assembléia não ignora, pois está bem viva na sua inteligência um fato que constatamos recentemente. Estão totalmente desgovernados, estão sendo praticadas arbitrariedades além dessa ociosidade administrativas. Há poucos dias, Sr. Presidente, fui acordado em minha casa por correigionários, às 7 horas da manhã, que me diziam que 22 funcionários do Banco do Brasil haviam sido arbitrariamente presos pela polícia do Sr. Ademar de Barros. Alguns dos funcionários presos tencionavam furar a greve dos bancários, tinham estado na Assembléia dos bancários, que havia declarado a greve e discordado deles. E anunciado também que no dia seguinte iriam trabalhar. E foram pacificamente cumprir o seu dever, discordando da maioria da sua classe, e então foram arbitrariamente presos. Arbitrariedades têm sido praticadas. Operários têm sido espancados. Até faltou garantias policiais ao Ministro da Educação para proferir uma conferência em uma das nossas faculdades. Hoje, a polícia do Estado sentiu-se incapaz de assegurar uma manifestação pacífica da classe operária em regosio pela aprovação do salário-família, uma grande conquista da classe operária dada por um democrata cristão, que deseja combater as injustiças sociais e impedir que o comunismo tome conta da nossa nação. (Palmas) Homens, neste momento, um ex-presidente desta Casa, o deputado Franco Montoro, autor do projeto que concedeu o salário-família. E nós, democratas cristãos, achamos que devemos nos fazer entender e somos reconhecidos não com atitudes parciais ou dúbias. Com a coragem que caracteriza os democratas cristãos, queremos afirmar, neste momento, que é necessário o atendimento das reivindicações do povo, dentro da ordem, da legalidade e do trabalho. Havemos de combater esses focos revolucionários com leis do tipo da do salário-família, de autoria do deputado Franco Montoro, que vem, assim, dar amparo à família, célula social de cuja paz depende a harmonia e a paz nacionais. Não estamos, nós democratas cristãos, procurando jogar o povo contra as instituições. Não estamos, nós democratas cristãos, interessados em armar determinados grupos interessados na conservação de um regime injusto, como este regime capitalista que é um regime desrespeitador dos direitos da pessoa humana. Queremos uma reforma de estrutura, profunda, sob o aspecto político, social e econômico, para que realmente haja uma sociedade mais humana, mais cristã e mais fraterna. O Sr. Presidente da República usa, neste momento, de um meio constitucional para poder, realmente, colocar um ponto final nas agitações que estão se verificando.

Sr. Presidente, Srs. deputados, verificando que o Sr. Presidente da República enviou ao Congresso — o Poder que re-

presenta o povo brasileiro — para ver de conveniência de ser decretado estado de sítio, no sentido de coibir estas explorações que estão sendo feitas de maneira desonestada, apaixonada, quer pela extrema esquerda, quer pela extrema direita, que desejam que o regime democrático não encontre as soluções para estes problemas, é difícil, Srs. deputados, dizermos aqui que não é competente a Assembléia Legislativa, pelo fato de todos aqui fazerem um diagnóstico social e político da nação, virem julgar da conveniência ou não da lei que venha a instituir o estado de sítio.

A competência desta Assembléia é, sim, política. E a melhor maneira de exercermos nossas funções políticas é realmente este poder atuar segundo as suas funções específicas de vigilância e fiscalização do Poder Executivo. Vigilância e fiscalização do Poder Executivo no sentido de fazer com que o Estado de São Paulo aplique o seu fabulosíssimo orçamento em favor do povo e possa o Governo do Estado, como em administrações anteriores, que enfrentaram crises semelhantes a esta, como por exemplo na renúncia do Sr. Jânio Quadros, ter no Estado de São Paulo uma situação financeira consolidada que possa socorrer o Banco do Brasil e não verificar-mos que, sem que esteja sendo empregado o orçamento para obras públicas em favor do povo, venha o Sr. Governador do Estado, desde os primeiros dias de governo, anunciando que haverá necessidade de pedir suplementação para poder malbaratar os dinheiros públicos para poder fazer, como fez, a instalação de um desgoverno no Estado de São Paulo. E nesta hora tão grave para a nação, não faz estas palavras apaixonadas como um deputado de oposição, mas como um homem que vê a evidência dos fatos e que faz com que realmente se firme a posição que tomamos — o nobre deputado Santilli Sobrinho e eu — nesta nota que distribuímos à imprensa e nesta explicação pessoal que dá o nobre deputado deste quadro difícil da nação. Porque não saberemos como será o dia de amanhã, se este parlamento vai se abrir ou não, porém não nos faltará coragem para deixar gravado com nitidez, nos Anais desta Casa. E no dia de amanhã, haja o que houver, assumimos as responsabilidades das palavras que vamos proferir, somos terminantemente contra as ações golpistas dos governos dos Srs. Carlos Lacerda e Ademar de Barros, que deveriam mais patrioticamente estar se preocupando com as suas administrações para bem cumprir o seu dever único e mais eficiente, o das medidas para combater uma convulsão social, e não virem estes dois líderes políticos com características que o povo já conhece, de conhecidos agitadores, a agravar e agitar ainda mais o cenário político nacional.

Temos confiança no regime democrático, no respeito à Constituição. A Câmara Federal vai julgar a mensagem do Sr. Presidente da República, que deve ter elementos e razões para pedir o estado de sítio. A fim de que estas greves e convulsões sociais não se avolumem, trazendo gravíssimos efeitos e consequências econômicas e financeiras para o país.

Preocupa-me, Sr. Presidente e Srs. deputados, um todo gravíssimo, que é todo esse quadro da Nação. A inflação está ficando verdadeiramente sufocadora. Nestes últimos dez anos, de quatro em quatro anos, dobrava o custo de vida. Neste último ano e meio o custo de vida dobrou. E se isto continuar desta forma, se não tivermos tranquilidade social, para que a Nação possa, com todas as suas forças, produzir riquezas, não sei se sociologicamente, se economicamente o povo poderá suportar essas agruras econômicas que vem sofrendo e que estão se acelerando, e que estão se agravando.

Digo, ao encerrar, Sr. Presidente e Srs. deputados, em nome do dep. José Santilli Sobrinho, meu ilustre correigionário, que honrou-me com a sua autorização para que falasse, em nome de S. Exa., também, desta tribuna, que não concordamos com a atitude da Assembléia pretendendo influir num julgamento de competência específica do Congresso Nacional. Para citar, paralelamente, a crise da renúncia do Presidente Jânio Quadros, em que esta Assembléia influiu. Porém, ali houve, nitidamente, o caminho constitucional, com a renúncia do Presidente, de dar posse a quem fosse, a favor do cumprimento da Constituição. E toda esta Assembléia o era, porque tinha de cumprir o seu mandato sob os princípios da Constituição e devia, portanto, sem favorável à posse do Sr. Vice-Presidente da República. Aquilo era, portanto, para nós, um dogma. E um dogma não é, absolutamente, a aprovação, ou não, de estado de sítio, que é rigorosamente constitucional, e que, se a nação ficar sob esse estado constitucional de exceção, em verdade não estará, em absoluto, em nada, arranhada a sua integridade democrática.

Era, Sr. Presidente, o que me cumpria declarar.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente e Srs. deputados, na recente reunião que V. Exa. manteve com os líderes de bancadas com assento nesta Casa, a que compareceram vários Srs. deputados, tive ocasião de observar a aprovação de uma moção de apelo ao Congresso Nacional, para que fosse rejeitado o decreto de estado de sítio, em mensagem que o Sr. Presidente da República enviou ao Congresso.

Sr. Presidente, o líder do meu partido em exercício, o nobre deputado Paulo Planet Buarque, Jimor ou autorizou, por assentimento, que fosse enviada essa moção pela Mesa. Sei, nesta altura, que a Mesa não firmou a moção "in totum". Um dos seus membros, o deputado Florio Pereira de Silva, negou-se a fazê-lo, assinando a linha do seu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro. Pondrei, junto ao meu líder em

exercício, o nobre deputado Paulo Planet Buarque, que embora estejamos absolutamente certos da linha de posição independente que o Movimento Trabalhista Renovador mantém na Câmara Federal e no Senado, em relação ao governo do Sr. João Goulart, o nobre deputado Paulo Planet Buarque mantivesse contato telefônico com o deputado Jairo Bruno, nosso líder na Câmara Federal, para saber que orientação o Movimento Trabalhista Renovador estava assumindo no episódio da mensagem que pede o estado de sítio, eis que o assunto que discutíamos na sala da Presidência desta Casa agora extravasava a competência política da bancada do Movimento Trabalhista Renovador nesta Assembléia. O nobre deputado Paulo Planet Buarque, entretanto, pensou que qualquer tomada de posição do M.T.R., naquele momento, não teria o escopo de chocar-se com a orientação nacional do partido com relação ao Sr. Presidente da República pois que se tratava, única e exclusivamente, de procurar dar cunho de unidade, dar cunho de solidariedade, dar cunho de unanimidade a um pronunciamento desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, nós do M.T.R., que somos uma bancada em busca de disciplina, que somos, como todos os parlamentares deste País, iguais aqueles personagens de Pirandello, personagens a procura de um autor, tivemos um entendimento e chegamos unanimemente à conclusão de que o estado de sítio, ainda que nos repugne — pois que não podemos dar um atestado de haveremos falhado na nossa representação popular, de haveremos falhado nos nossos deveres de legislar, de haveremos falhado nos nossos deveres de orientação e de esclarecimento do povo que representamos — é a exceção a ser seguida nesta quadra. E assim entendemos porque observamos, por trás dos bastidores, que as forças armadas deste País estão no controle absoluto da situação, o que comprova, neste episódio, salvo modificação no curso dos acontecimentos, serem as mais democráticas forças armadas da América Latina. E eu — agora eu — afirmo, Sr. Presidente e nobre Casa, porque em outra nação, naquela luzada Argentina de tantas tradições de cultura, por muito menos, golpes sobre golpes foram desferidos aos mais corajosos princípios de liberdade. Aqui, entretanto, temos atravessado crises as mais sérias, principalmente nos últimos três anos. E Sr. Presidente, vimos sempre a Constituição sair sem arranhadura, sair sem moça, sair sem uma cotovelada sequer. Então, Sr. Presidente, se estas forças armadas se encontram no controle absoluto da situação, ser-lhes-ia fácil, se amor não tivessem às instituições, apunhalarem a Constituição, rasgá-la, fechar o Congresso, suspender as liberdades e impor um estado muito pior que o de sítio, o estado ditatorial o estado da força, o estado da rolha. Mas anteve-se, neste episódio, o conselho ponderado dos que têm amor, sim, à Carta Magna. Procuram eles, através do artigo 209 da Constituição, encontrar a saída, dentro da Carta Maior, para impedir que a baderna, que a traição, que o desamor à Pátria, tomem o lugar dessas tradições e dessas instituições que alguns homens políticos desta Nação dizem defender tão acendramente.

Pelos idos de 1949 a 50, quando era Presidente da República o ilustre Marechal Eurico Gaspar Dutra, então General, cujo genro era vice-Governador de São Paulo, o Sr. Luis Novelli Júnior, o que aconteceu, Sr. Presidente? O Sr. Ademar de Barros, então Governador do Estado desistiu após desatino, desmando após desmando, fazia jus, sim, a uma intervenção federal no Estado de São Paulo. Recordo-me do pavor estampado nos olhos de S. Exa. o atual Governador, pavor que eu testemunhava pois que pertenciam a sua grei, levado pela mão de um dos homens mais dignos que conheci e que se chamava Alvaro da Cunha Parente. Então me recordo de que a dignidade, o amor e o respeito do ilustre Marechal Eurico Gaspar Dutra ao Estado de São Paulo, às suas tradições, à sua história, ao seu papel preponderante no progresso das liberdades deste País, tudo isso fez com que S. Exa., então Presidente da República, não se precipitasse sobre São Paulo, pois que se declarava implicitamente suspeito, já que a intervenção federal viria beneficiar o seu genro, o Sr. Luis Novelli Júnior. Não é uma nova atitude esta do Sr. Ademar de Barros em relação aos desmandos, aos desatinos, que justificam medida de exceção como esta a que faço referência. A coisa é antiga e agora é a repetição com força inaudita, com declarações espantosas, a justificar as liberdades, a ameaçar o homem, que ele dizia ser a sua meta, meta talvez do verbo meter na cadeia. Hoje, ele se esmera nesse desamor à austeridade, ele se esmera nessa firmeza, nessa obsessão do poder, mais discricionário do que aqueles que ele diz atacar, do que aqueles contra quem ele diz possuir 50 mil homens armados para dirigir o seu ataque.

Não, Sr. Presidente, não é isto que nós sonhamos para São Paulo. Não é isto que sonhamos para o Brasil. Nós estamos atravessando uma quadra em que a evolução social ultrapassa o arcabouço jurídico sobre que repousa a ordem neste país. E há necessidade de nos atualizarmos, relegando para o último plano os conceitos superados, as medidas ultrapassadas daqueles que só pensam em si próprios, na sua vaidade. E aí estão 250 mil funcionários do Estado de São Paulo em estado de penúria, a pedir pelo amor de Deus que se faça um estudo sobre a sua situação, uma solução para os seus problemas financeiros. No entanto, o que se vê são nomeações e mais nomeações, diárium. Ao invés de se pacificar a família paulista, o que se oferece, o que se promete, o que se mostra ao exaustivo ato é a força policial contra todo o direito, e o "pai que não dorme", no dizer do Sr. Governador.

Não creio, Sr. Presidente e Srs. deputados, que os nobres colegas que me houverem, e que no momento pensam mais no seu ex-